



1970521

08012.001078/2016-90

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS****COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR**Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP: 70064-900Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - www.justica.gov.br

Ofício-Circular nº 20/2016/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 10 de março de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Jeep Grand Cherokee, ano/modelo 2011 a 2013, e Dodge Durango, ano/modelo 2012 a 2013, em razão da possibilidade de falha no funcionamento da fiação da lâmpada de cortesia do quebra-sol, que pode levar a curto-circuito no componente e foco de incêndio.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da primeira fase da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada *“a possibilidade de falha no funcionamento da fiação da lâmpada de cortesia do quebra-sol dos veículos afetados”*. Nessa condição, *“eventual falha de funcionamento do chicote elétrico da lâmpada de cortesia do quebra-sol dos veículos afetados poderá ocasionar um curto-circuito e, em casos extremos, ocorrer um foco de incêndio, com consequentes danos físicos e materiais ao motorista, passageiros e terceiros”*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos